



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2304/2025

**DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
LETÍCIA GRONER PARA PRESIDIR SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a edição da Portaria nº 582/2025, prorrogada pela Portaria nº 1750/2025 de conclusão de Sindicância Administrativa para apurar fatos narrados no Processo nº 928/2025.

- considerando a declaração de suspeição emitida pelo Presidente da Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, fundamentada no artigo 145, inciso I, do Código de Processo Civil de 2015.

- considerando o disposto no Art. 72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Letícia Groner, matrícula nº 52263, para presidir a Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 928/2025, instaurada pela Portaria 582/2025, prorrogada pela Portaria nº 1750/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal